



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

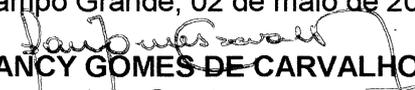
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 02 DE MAIO DE 2000.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover, o Dr. **EDSON CARDOSO**, matrícula n. 069604-8, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Angélica, para a 1ª **Defensoria Pública** da comarca de **Ivinhema**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001009/2000).

Campo Grande, 02 de maio de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral